



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta	Presidente da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental - CGSA-3R
Juíza Federal Raecler Baldresca	Juíza Federal integrante da CGSA-3R
Juiz Federal Vitor Figueiredo de Oliveira	Juiz Federal integrante da CGSA-3R
Maira Záu Serpa Spina D'Eva	ADEG - TRF3
Maria Noriko Massuyama	Diretoria-Geral - TRF3F
Patrícia Caroline de Oliveira	SUSO/UCIN - SJSP
Telma Rezende Faria de Paula	DIGD - SJSP
Fabiana Zaccanini Matsuda Couto	DPED/ADEG - TRF3
Vinicius de Carvalho Silva	DPED/ADEG - TRF3
Daniel Joaquim de Souza	Laboratório de Inovação da SJMS
Aparecida Rangel Ramos	SUSO/UCIN - SJSP
Camila Rufino Melgarejo	SUGG - SJMS
Sérgio Azevedo Capillé	SUGG - SJMS

Início da reunião na forma híbrida, presencial e via *Teams*, às 16h10min, congratulações aos presentes na reunião e apresentações dos participantes pela Presidente da CGSA-3R.

Na sequência foram tratados os dois itens da pauta, conforme seguem:

I - Calendário das atividades e ações em comemoração ao dia mundial do meio ambiente - mês de junho 2024

Maíra apresentou a identidade visual elaborada pela ACOM para a divulgação da campanha.

O cronograma de atividades prevê a realização de ações específicas que aconteceram em exercícios anteriores, no Tribunal, com exceção da coleta de esponjas para lavar louças, nova campanha a ser desenvolvida no Tribunal e nas Seções Judiciárias.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul iniciará a coleta de material de escrita, além das esponjas.

O calendário proposto prevê as seguintes ações:

- E-copo, campanha a acontecer somente no Tribunal;
- vídeos da ONU sobre o impacto do clima serão exibidos para toda a 3.ª Região, semanalmente;
- curso EAD da Escola Virtual do Governo sobre contratações públicas sustentáveis;

- curso sobre o plano de logística sustentável - PLS, na modalidade EAD, na SJSP;
- curso introdução à temática socioambiental, na modalidade EAD, na SJSP;
- palestra com a Professora Dra. Simone Ferraz, organizada pela SUSO/SJSP. Patricia da SUSO informou que a professora confirmou a participação dela no dia 5/6, às 15h, com 40 min de apresentação e após possibilidade para perguntas do público. Exmo. Dr. Paulo Conrado, Diretor do Foro, quer fazer a abertura da palestra. A palestra está confirmada, será gratuita e on-line.

Maira falou sobre o Plano de Gestão de Resíduos - PGRS da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e sobre as rodas de conversa a serem feitas naquela Seção, conforme cronograma proposto.

Dra. Raecler Baldresca sugeriu verificar se haverá cursos sobre o tema meio ambiente, a serem ministrados pela EMAG, para inclusão na campanha, deliberação aprovada pela Comissão.

Dra. Therezinha Cazerta sugeriu a realização de palestra presencial no Tribunal. Disse poder contatar o Instituto Planeta Verde, presidente Patricia Iglesias.

Maíra sugeriu a realização de palestra no final de junho, fechando o mês de comemoração.

Dra. Raecler Baldresca sugeriu temas como meio ambiente no trabalho e indicadores do PLS, no Poder Judiciário.

Daniel, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul elogiou a quantidade de processos digitalizados, economia do papel e diminuição de CO2. Engajamento da cultura da sustentabilidade é necessária, por prêmios ou oficinas; campanha para engajamento dos servidores para refletirem sobre o tema. Em MS há muito a fazer, mas a condução dos trabalhos é excelente.

Dra. Raecler Baldresca sugeriu realização de prêmio sobre o tema ambiental. Maíra concordou com a ideia e propôs o 2.º InovaFest, com a realização de ações sobre o tema e com nomes como 2.º Festival InovaFest Socioambiental ou 2.º Festival InovaFest de Inovação e Socioambiental, providência a ser efetivada no segundo semestre de 2024 e que foi aprovada pela Comissão.

Daniel, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, destacou ser importante o incentivo aos servidores, como por exemplo acolhimento de melhores ideias a serem divulgadas no site do Tribunal ou envio de ideias em sustentabilidade, para a CGSA-3R.

Sobre o que propôs o servidor Daniel, Maíra sugeriu campanha a ser realizada solicitando-se sugestões do público interno para ações em sustentabilidade dentro dos temas dos indicadores, no formato de pesquisa em formulário com respostas que seriam úteis ao cumprimento das metas dos indicadores, por exemplo. As campanhas seriam para todos os fóruns, colocando-se as temáticas dos indicadores nos tópicos de formulário eletrônico. A CGSA-3R deliberou que seja feita a pesquisa sugerida, em 2024, mas sem especificar o período para tal ação.

II - Plano de Logística Sustentável - PLS do Tribunal

Maíra passou a apresentar o PLS do Tribunal com as respectivas metas para 2024, destacando que em alguns indicadores os números são reduzidos, em regra, de 10 por cento ao ano tendo como base os dados do ano 2019. Anotou que nova resolução inseriu indicador de equidade, deixando a cada Tribunal decidir quais indicadores serão registrados. Informou que o critério de 10 por cento para metas foi deliberado em reuniões com as unidades responsáveis pelos acompanhamentos dos indicadores, realizadas antes de 2023. Registrou que submeteu o assunto revisão do PLS à CGSA-3R, considerando-se que a gestão do PLS compete à Comissão e que novas reuniões com as áreas podem ser realizadas a considerar a necessidade de mudanças de metas.

Os indicadores foram apresentados e analisados, na seguinte ordem:

- papel, há bastante papel reciclado em estoque, assim, houve negociação com a empresa para uso do papel pelo Tribunal com redução de valor no contrato de outsourcing. A CGSA-3R deliberou que a meta deve ser atualizada, considerando-se então os dados de 2023 como base para o cálculo da meta.

- copo plástico, quantitativo foi "zerado" e introduzido o uso do e-copo. O volume do

uso do e-copo ainda é pequeno, mas está sendo monitorado.

- água (galão 20L) não é necessário baixar o consumo. No plano de ação o Tribunal aprovou o uso de filtros de água, nas copas. Há alguns instalados e outros estão previstos no plano de obras. A CGSA-3R deliberou que a meta seja atualizada, considerando-se então os dados de 2023 como ano base para o cálculo da meta.

- impressão, a Comissão entendeu que o número de impressões, no item 5.1, apesar de ter sofrido grande queda, ainda é expressivo. A CGSA-3R deliberou que a meta seja atualizada para considerar os dados de 2023, como ano base para o cálculo, pois as metas anteriormente estabelecidas já foram alcançadas.

- quantidade de impressoras, a Comissão deliberou novo estudo pela área, monitorando o uso dos equipamentos para nova redução de máquinas, se for o caso.

- energia elétrica, a Comissão deliberou a mudança da base de cálculo para o ano de 2023, ou seja, estabelecendo nova meta a partir de 2024.

- água e esgoto, na mesma linha da energia elétrica, mudar a base para o ano de 2023.

- gestão de resíduos não tem meta, os dados são monitorados e deve-se perseguir a correta destinação dos resíduos, além da redução de geração de resíduos.

- reformas, foi deliberado que a área deve revisar a meta considerando como base de cálculo o ano de 2023. A Presidente da Comissão ponderou que os gastos dos exercícios de 2016, 2017, 2018 também devem ser considerados e analisados pela área responsável.

- limpeza, a meta foi estabelecida para limitar o aumento de gastos em 10% ao ano. A meta considera os reajustes contratuais anuais da categoria. Deliberada a manutenção da meta e sugerida a inclusão de indicador baseado no programa transformação, estabelecido a partir de normativo do CNJ, sendo necessário previamente levantar informações com as áreas e realizar estudo para inserção no PLS.

- vigilância, a meta prevê a manutenção de 45 postos de vigilantes; deliberou-se manter a meta como está.

- telefonia, gastos do período e meta estabelecida. A comissão sugeriu a reanálise da meta para considerar o gasto de 2023.

- veículos, no indicador 13.1 não há meta estabelecida. Deliberou-se que a SSEG verifique a possibilidade de segregar a quilometragem dos veículos de magistrados da quilometragem dos veículos de serviço, voltando os dados para a análise da Comissão.

A Comissão sugeriu a realização de estudo sobre a viabilidade de aquisição de automóvel elétrico ou híbrido. Consignou-se que o STJ adquiriu automóvel híbrido. A CGSA-3R entendeu oportuno submeter o assunto à análise da E. Presidência, por meio de registro em SEI.

Sobre a meta do indicador 13.8 - quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrado(as), Dra. Therezinha Cazerta anotou que há orientação sobre não ser mais possível a circulação de automóveis oficiais em dia de rodízio. Noriko informou que o CJF não autorizou reserva técnica de automóveis, mas Máira acredita que o CJF autorizou a reserva técnica de carro para magistrados para até 10% sobre o número de carros existentes. Questões que devem ser avaliadas pela SSEG em relação ao número de veículos e o rodízio de placas. A CGSA-3R entendeu oportuno submeter o assunto à análise da E. Presidência, por meio de registro em SEI.

Máira continuou a explanação sobre cada indicador, na sequência:

- combustível, meta mantida e aprovada;

- apoio a serviço administrativo, refere-se aos contratos para serviços gráficos, indicador que não era acompanhado em 2022. Começou a ser medido em 2023, estando o indicador em monitoramento, não havendo dados para definir meta no momento;

- contratações sustentáveis, meta a ser mantida. A meta estabelece a medição de contratos com critérios de sustentabilidade em relação à totalidade dos contratos. Sobre este tema é imprescindível a capacitação constante das áreas de contratos para que cada vez mais critérios de sustentabilidade sejam observados e inseridos nos contratos realizados. A CGSA-3R entendeu oportuno

submeter o assunto à análise da E. Presidência, por meio de registro em SEI;

- qualidade de vida, metas aprovadas. Neste indicador, deliberou-se adicionar as ações do Pop Rua Jud nos indicadores 17.4 e 17.5, em razão do número de atendimentos realizados no Pop Rua Jud, o que pode ser contabilizado pelo número de senhas distribuídas, considerando-se a importância da ação, anotando-se que neste ano foram cinco dias de ação. Dr. Vitor sugeriu a criação de "aba de controle diversa", apartada, como projeto de participação ou de assistência à comunidade, incluindo-se, nessa aba, a ação dos Juizados Itinerantes de MS e os mutirões Pop Rua Jud;

- capacitação em sustentabilidade, meta aprovada;

- equidade e diversidade, indicadores que serão inseridos no PLS a partir deste ano, a meta a ser estabelecida para os indicadores 19.1 e 19.2 foi encaminhada para análise e manifestação da CEAMA;

- clima, a meta estabelecida pelo CJF para o Tribunal (2.º grau), para este indicador, qual seja, a elaboração de inventário de emissão de gases do Tribunal, é tarefa que está registrada em SEI, em trabalho conjunto entre ADEG e SADI para a contratação de empresa especializada na realização do inventário do prédio do Tribunal (Torre Sul, Norte e PW).

Relacionado ao indicador clima, Patricia, da SUSO/JFSP, informou que realizou estudo sobre a metodologia GHGProtocol e ponderou ser necessária a realização de curso que esclareça o que são os escopos 1, 2 e 3, no inventário. Acrescentou que a SUSO entende que será oportuno ter-se, inicialmente, projeto piloto para um dos prédios da Seção Judiciária de São Paulo. Registrou que na SJSP há 49 prédios e a metodologia deve ser a mesma do CJF, que por seu turno adotou o programa GHG Protocol. Ou seja, primeiro saber os escopos antes da elaboração do inventário, seja para fazer o inventário por meios próprios ou por empresa contratada.

Sem perguntas por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 17h36min para os participantes em geral, permanecendo em reunião presencial somente Noriko, Maíra e Dra. Therezinha Cazerta.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal**, em 12/06/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa, Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Informática**, em 12/06/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 12/06/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Caroline de Oliveira Carota, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade**, em 12/06/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Diretor(a) da Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional**, em 14/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva**, **Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 17/06/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zaccanini Matsuda Couto**, **Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 18/06/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Carvalho Silva**, **Técnico Judiciário**, em 18/06/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca**, **Juiz Federal Convocado**, em 20/06/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Azevedo Capillé**, **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 20/06/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rufino Melgarejo**, **Supervisora da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória**, em 28/06/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10891451** e o código CRC **3463C8FC**.